



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 14496 , DE 27 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre revogação de  
permissão de uso de espaço público  
no Mercado Municipal

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo n° 48707/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada, nos termos do Decreto n° 14237, de 21/03/18, a permissão de uso dos espaços públicos concedida à Casa de Carne Aquino Ltda., CNPJ 72.308.646/0001-41, Boxes A-12/A-13, localizados na parte interna do Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
*Secretário de Serviços Públicos*

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de maio de 2019.

  
**EDUARDO CURSINO**  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
*Diretora do Departamento Técnico Legislativo*